

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

“Concede a Medalha de Mérito Cívico” 24 de Junho” ao Ilustríssimo
Senhor **Norival Quessa**”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico “*24 de Junho*” ao Ilustríssimo Senhor **NORIVAL QUESSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense como radialista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de junho de 2015

**ODAIR PIRINOTO
VEREADOR – PTB**

JUSTIFICATIVA:

Norival Quessa (Compadre Neno)

- Dados Gerais:

Sanjoanense por nascimento e filho de Gavino Quessa (Sr. Fica-Fica) e Maria Coradelo Quessa.

Residente no Bairro São Lázaro até 1974, mudando-se para o Centro em 1975 onde reside até hoje.

Cursou por 02 anos Direito na FEOB.

Após vários empregos, fez o Tiro de Guerra em 1963 quando iniciou-se Comerciante na loja Jeca-Tatu, no ex-Mercado Municipal.

Sempre atuante no futebol amador, fundou o tradicional Reio Futebol e Samba.

Participou ativamente nos carnavais pelas escolas do São Lázaro e Luiz Gama.

Radialista desde 1965 em programas sertanejos nas emissoras locais, passou pela FM Mirante de 1985 à 1990 e permanece na Piratininga com programas aos sábados das 9:30hs às 11:30hs.

Casado com Celina Rosa Quessa , tem dois filhos adultos, Juliano Rosa Quessa, advogado e Rangel Rosa Quessa, arquiteto.

ATENCIOSAMENTE GRATO,

**Norival Quessa
Compadre Neno**

Domingo, 19 de Junho de 2015.